



ESCLARECIMENTO 05

REFERÊNCIA: Processo SECOM 00004455/2025, Edital de Concorrência Presencial nº 861/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital, abrangendo o planejamento estratégico, criação e adaptação de conteúdo, produção audiovisual, gestão de redes sociais e otimização de canais institucionais do Governo do Estado de Santa Catarina, com foco em ampliar o alcance, a efetividade e a qualidade da comunicação pública digital.

A Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 1491/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2025, vem, em face dos Pedidos de Esclarecimentos ao Edital de Licitação em epígrafe, responder os seguintes questionamentos:

9mm - Questionamento 01

ESCLARECIMENTO – ITEM 6 (MÍDIA DIGITAL)

Ainda restou dúvidas em relação a resposta relativo ao investimento em mídia digital no Briefing constante do Anexo I-A, portanto perguntamos:

Podemos propor a contratação de veiculação de mídia digital paga (em plataformas, canais ou veículos digitais) para a confecção da Estratégia de Comunicação Digital?

() Sim () Não?

Resposta: Não.

Para fins de interpretação dos Briefings previstos no Anexo I-A, esclarece-se ainda que:

a) a expressão “investimento (mídia e produção)” refere-se exclusivamente ao investimento referencial para produção de conteúdo e execução de estratégias digitais orgânicas, não abrangendo a contratação de veiculação de mídia digital paga, a qual não está prevista no Edital; e

b) o “período de veiculação” indicado no Briefing corresponde ao período de publicação e disponibilização dos conteúdos em meios e canais digitais institucionais, em caráter orgânico.

9mm - Questionamento 02

ESCLARECIMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS

Diante da inexistência de limite mínimo e máximo para o percentual, de desconto incidente sobre os valores elencados na Planilha de estimativa Anual e percentual de honorários sobre os produtos e serviços complementares de desconto previsto na proposta de preços do edital, solicita-se esclarecimento quanto aos critérios que serão adotados pela Comissão para a verificação da exequibilidade das propostas.?



Resposta: Caso sejam constatados, pela comissão ou área técnica, indícios de inexecuibilidade, será realizada diligência para oportunizar que a licitante comprove, sob pena de desclassificação: 1) que o seu custo não ultrapassa o valor da proposta; e/ou 2 existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;

Florianópolis, data da assinatura digital.

Francieli Alves Correa

Presidente da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Vanessa dos Santos Godinho

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Khristian Celly Nascimento

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Andrea Maria Barbato

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Érico kretzer Júnior

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Valdecir Reitz

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IX0207QQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÉRICO KRETZER JUNIOR (CPF: 009.XXX.829-XX) em 09/02/2026 às 13:59:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:50:49 e válido até 13/07/2118 - 13:50:49.

(Assinatura do sistema)



VANESSA DOS SANTOS em 09/02/2026 às 14:04:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:00 e válido até 13/07/2118 - 15:14:00.

(Assinatura do sistema)



VALDECIR REITZ (CPF: 016.XXX.589-XX) em 09/02/2026 às 14:04:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:40 e válido até 13/07/2118 - 15:12:40.

(Assinatura do sistema)



KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO (CPF: 017.XXX.939-XX) em 09/02/2026 às 14:14:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2023 - 13:58:52 e válido até 15/05/2123 - 13:58:52.

(Assinatura do sistema)



FRANCIELI ALVES CORREA (CPF: 861.XXX.889-XX) em 09/02/2026 às 15:01:47

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 05/12/2024 - 17:28:10 e válido até 05/12/2027 - 17:28:10.

(Assinatura ICP-Brasil)



ANDREA MARIA BARBATO (CPF: 777.XXX.569-XX) em 10/02/2026 às 11:24:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:10 e válido até 13/07/2118 - 13:18:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VDT01fMzc4NTVfMDAwMDQ0NTVfNDQ2NV8yMDI1X0IYMDIwN1FR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SECOM 00004455/2025** e o código **IX0207QQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.